

PORTARIA MUNICIPAL Nº 155 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **AGENTE DE
CAPACITAÇÃO (GCAP) – FG-1**, da Sra. **LUCIANE APARECIDA DE QUADROS**, brasileira,
solteira, matriculada sob o nº 7531, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações,
em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de março de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de março de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital